



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Joinville
Juizado Especial Cível

PORTARIA Nº 17/2007

O Juiz de Direito Antônio Zoldan da Veiga, titular do Juizado Especial Cível do Fórum de Joinville, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a realização da SEMANA DA CONCILIAÇÃO, de 03 a 08//12/2007 e o número de demandas ajuizadas para o período, no Juizado Especial Cível do Fórum de Joinville,

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo do Juizado Especial Cível do Fórum de Joinville e os prazos processuais, no período de 03 a 07 de dezembro de 2007.

Encaminhe-se cópia à Corregedoria Geral da Justiça, ao Exmo. Sr. Juiz de Direito Diretor do Foro e à Subseção da OAB.

Solicite-se a divulgação desta Portaria no *site* do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Publique-se. Registre-se.

Joinville(SC), 09 de novembro de 2007.

Antônio Zoldan da Veiga
Juiz de Direito